



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO nº 29 DE 16 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 64.677,60 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 64.677,60 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**

###### **2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	34.677,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.677,60</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>44.677,60</b>

##### **0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total Suplementado: 64.677,60**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

#### 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

30.000,00

**Total por Ação:**

**30.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária:**

**30.000,00**

### 0209000 - SEC. MUN. DE SAUDE

#### 1.022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes

34.677,60

**Total por Ação:**

**34.677,60**

**Total por Unidade Orçamentária:**

**34.677,60**

**Total Anulado:**

**64.677,60**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2023.

**EMERSON MARIANI DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 608.703.385-87